

VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF nº 17.554.274/0001-25

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 06 DE JULHO DE
2017

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na qualidade de administrador do VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.554.274/0001-25 (“Fundo”), informa resumidamente as deliberações aprovadas na Assembleia deste Fundo, realizada em 06 de julho de 2017.

1. Foram aprovadas alterações em determinadas características da distribuição primária das cotas da 3ª emissão de cotas do Fundo (“3ª Emissão”), conforme aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 15 de maio de 2017, quais sejam: (i) **Preço de Emissão:** o preço de emissão das cotas da 3ª Emissão, a ser definido pelo Administrador e pelo gestor do Fundo, passará a observar necessariamente o intervalo entre R\$ 80,00 (oitenta reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), tendo como referência o valor patrimonial das cotas de emissão do Fundo, sendo certo que esse valor não inclui a Taxa de Distribuição Primária; e (ii) **a Distribuição Parcial:** a quantidade de cotas da 3ª Emissão a serem subscritas e integralizadas para distribuição parcial passará a ser de, no mínimo, 2.000.000 (duas milhões) de cotas. Além disso, as demais características da 3ª Emissão, aprovadas por meio da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 15 de maio de 2017 e não alteradas pela Assembleia Geral realizada em 06 de julho de 2017 foram ratificadas; e

2. Foi aprovada a prática, pelo Administrador e pelo Gestor, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes da presente ordem do dia, não se limitando, a 3ª Emissão e colocação das referidas Cotas, tais como elaborar e divulgar o prospecto da Oferta, firmar a declaração de que trata o artigo 56 da Instrução CVM nº 400/03, em conformidade com o artigo 58 da Instrução CVM nº 472/08, firmar o contrato de distribuição de Cotas, se for o caso, e submeter a Oferta à aprovação da CVM.

São Paulo, 06 de julho de 2017.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.